DECRETO Nº 2.550 DE 02 DE JULHO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 2.021/2015 ALTERADO PELO DECRETO Nº 2459/2017 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.115 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.115/2011,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados os incisos II e III do Decreto supracitado, conforme segue:

II - Representantes dos Profissionais da Educação e Alunos:

Titular: .....

Suplente: .....

Titular: Júlio Muniz da Silva Filho

Suplente: Maria de Fátima Gomes

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: .....

Suplente: Sueli da Conceição

Titular: Elisabete Teruyo Takahashi Nishimura

Suplente: Carla Bruna Bento Ribeiro

Art. 2°. O exercício do mandato do Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3°. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 2459//2017.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de julho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DEBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos